

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 905/2007

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA AO SENHOR SALVADOR CAETANO SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor SALVADOR CAETANO SILVA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 070/2007, DE 26/11/2007, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS E COM O APOIO DOS VEREADORES JAMERSON LÚCIO DA SILVA, VALDAIR BORTOLOTTI, JOSÉ MAURÍCIO ALARCON, PEDRO ZANFRILLI, SÉRGIO LUIZ BORGES, JOÃO FRANCISCO SIBIM, FREDERICO RECH SOBRINHO E VALDINO WEBER.